

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

À  
Prefeitura Municipal de Maceió  
Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió - ARSER

**ASSUNTO: RESPOSTA DILIGÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO – 003/2019 CPL/ARSER**

**1. DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: DSF – Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda.  
Endereço: [Alameda Santos nº 1.787 – 8º andar](#) – Bairro Cerqueira César  
Cidade: São Paulo / SP  
CEP: 01419-002  
CNPJ: 02.646.676/0001-82  
Tel.: (0xx11) 3142-8811  
E-mail: [rafael.denofrio@dsfnet.com.br](mailto:rafael.denofrio@dsfnet.com.br)

**2. RESPOSTA DA DILIGÊNCIA**

Prezada Pregoeira,

Preliminarmente é importante destacar que a DSF tem atestado de capacidade técnica na Prestação de Serviço de fornecimento de Sistemas de Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica para capitais e cidades de porte semelhante ou maior, que a cidade de Maceió, além de completo entendimento de sua integração com o Sistema de Administração de Tributos Municipais, responsável pela administração de cadastros empresas e imóveis, arrecadação, etc., e além disso, no caso de constituição, alteração e baixa de empresas a sua integração com a REDESIM – Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios .

Mesmo assim, entendendo que Sistema NFS-e, em relação a cadastro de empresas, apenas cumpre o papel de permissão, bloqueio ou suspensão de emissão de notas fiscais, nos dispusemos a implementar um módulo de Cadastro de Empresas solicitado no Roteiro da Prova de Conceitos dos Requisitos Funcionais, mesmo porque a vinculação ao Edital é princípio básico de toda licitação, previsto no artigo 41, caput, da lei 8.666/93, vedando que a Administração e os licitantes se afastem das normas estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Desta forma, todos os requisitos estabelecidos no Roteiro da Prova de Conceito foram atendidos, de acordo com as condições previamente estabelecidas em cada item, cumprindo estritamente as exigências no Edital publicado e não impugnado.

Sem deixar de observar, que em certo julgado o STJ afirmou ter entendimento jurisprudencial sobre a necessidade de se temperar o rigorismo formal de algumas exigências do edital licitatório, a fim de manter o caráter competitivo do certame, selecionando-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública, caso não se verifique

a violação substancial aos demais princípios informadores deste procedimento. (REsp 997.259/RS, julgado em 17/08/2010).

Conforme sua solicitação, para maiores esclarecimentos passaremos a descrever o atendimento dos itens apontados na Ata 01, seguindo o roteiro de apresentação abaixo:

### **Item 1.1 do Modo de Preparação**

#### **Item a)**

- Cadastro de CNPJ para empresa Prestadora de Serviço;
- Indicação do Enquadramento da empresa que será utilizado para emissão de NFS-e
- Seleção da Natureza Jurídica correspondente
- Indicação dos Itens de Serviços executados

#### **Item b)**

- Cadastro de CNPJ para empresa Tomadora de Serviço;
- Indicação do Nome Empresarial
- Preenchimento de informações para contato

#### **Item c)**

- Cadastro de CNPJ para Instituição Financeira;
- Indicação do Enquadramento da empresa que será utilizado para emissão de NFS-e
- Seleção da Natureza Jurídica correspondente
- Indicação de Plano Contas COSIF e vínculo com o Item da Lista de Serviços da Lei Complementar 116/2003 e indicação de contas primárias, secundárias e terciárias;
- Indicação dos Itens de Serviços executados

#### **Item d)**

- Cadastro de CNPJ para Órgão Público Municipal;
- Indicação do Enquadramento da empresa que será utilizado para emissão de NFS-e
- Seleção da Natureza Jurídica correspondente
- Indicação dos Itens de Serviços executados
- Cadastro de CNPJ para Órgão Público Federal;
- Indicação do Enquadramento da empresa que será utilizado para emissão de NFS-e
- Seleção da Natureza Jurídica correspondente
- Indicação dos Itens de Serviços executados

#### **Item e)**

- Cadastro de CNPJ para Cartório;
- Indicação do Enquadramento da empresa que será utilizado para emissão de NFS-e
- Seleção da Natureza Jurídica correspondente
- Indicação dos Itens de Serviços executados

#### **Item f)**

- Cadastro de CNPJ para empresa Simples Nacional;
- Indicação do Enquadramento Simples Nacional que será utilizado para emissão de NFS-e

- Seleção da Natureza Jurídica correspondente
- Indicação dos Itens de Serviços executados

**Item g)**

- Cadastro de CNPJ para empresa MEI;
- Indicação do Enquadramento MEI que será utilizado para emissão de NFS-e
- Seleção da Natureza Jurídica correspondente
- Indicação dos Itens de Serviços executados

**Item h)**

- Cadastro de CNPJ para Instituição de Ensino (escola);
- Indicação do Enquadramento que será utilizado para emissão de NFS-e
- Seleção da Natureza Jurídica correspondente
- Apresentação de todos os registros de Naturezas Jurídicas
- Indicação dos Itens de Serviços executados

**Item i)**

- Cadastro de CNPJ para Condomínio;
- Seleção da Natureza Jurídica correspondente
- Indicação das atividades relacionadas

**Item j)**

- Cadastro de CNPJ para empresa Prestadora de Serviço de Transporte Público;
- Indicação do Enquadramento que será utilizado para emissão de NFS-e
- Seleção da Natureza Jurídica correspondente
- Indicação dos Itens de Serviços executados

A comprovação de que mais de um item de serviço foi cadastrado pode ser observada nas evidências coletadas.

Foi demonstrado e comprovado o cumprimento do requisito de acordo com as condições previamente estabelecidas, cumprindo estritamente as exigências do item

**Item 1.2 do Modo de Preparação**

Foi utilizada a empresa cadastrada no momento da apresentação dos Itens 1.1 da fase de Preparação para alteração de Nome Empresarial, em que, a alteração imediatamente disponibilizada e visualizada no sistema NFS-e

Da mesma forma, foi realizada a alteração de Enquadramento da empresa, demonstrando a alteração deste no sistema NFS-e.

Foi demonstrado e comprovado o cumprimento do requisito de acordo com as condições previamente estabelecidas, cumprindo estritamente as exigências do item

### Item 1.1 do Modo de Demonstração

1.1	Possui consulta de contribuintes/usuários com cadastros liberados, bloqueados, possibilitando a alteração exclusão e liberação do usuário para acesso ao sistema registrando data, hora e usuário que fez a liberação do acesso.
-----	--

Foi feita a exclusão da liberação do acesso de uma empresa ao sistema, e em seguida foi apresentada a impossibilidade de acesso desta empresa, além da apresentação do histórico de liberação e exclusão da liberação do cadastro, exibindo informações de Data, Hora e Usuário que realizou a liberação/exclusão do acesso.

Foi demonstrado e comprovado o cumprimento do requisito de acordo com as condições previamente estabelecidas, cumprindo estritamente as exigências do item

### Item 2.6 do Modo de Demonstração

2.6	A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica deve atender ao Padrão ABRASF (versão mínima 2.02 ou superior).
-----	---

A exigência ao atendimento do padrão ABRASF, com versão mínimo 2.02, foi plenamente atendido e demonstrado durante a apresentação, em que, as Notas Fiscais emitidas apresentam todos os campos solicitados pela ABRASF, o que pode ser verificado mediante evidências coletadas de Notas Fiscais emitidas durante a demonstração deste item.

Foi demonstrado e comprovado o cumprimento do requisito de acordo com as condições previamente estabelecidas, cumprindo estritamente as exigências do item

### Item 3.1 do Modo de Demonstração

3.1	Permite recepção de arquivo RPS: possibilita o recebimento de arquivo de lote de RPS para que o contribuinte converta vários RPS em NFSE, através de processamento automático. Todas as informações necessárias para a conversão do RPS em NFSE devem estar preenchidas. O mesmo será em formato XML e seguirá um layout pré-definido.
3.2	Permite exibição de relatório de inconsistência: ao receber o arquivo de RPS, o sistema faz primeiramente uma checagem em seu layout utilizando-se de validação através de XML Schema, para verificar se todas as informações necessárias foram preenchidas.



3.3	Permite validação das regras de negócio para a conversão dos RPS contidos no arquivo em NFSE. Caso sejam encontradas irregularidades em qualquer parte destas validações o sistema exibe um relatório de erros e possibilita a sua impressão.
3.4	Relatório de conversão de arquivos RPS: o sistema possibilita uma consulta posterior à importação do arquivo contendo as informações sobre o processamento dos lotes e quais os números de notas foram gerados para cada RPS enviado.

Envio de XML com layout pré-definido para validação e conversão de RPS em NFS-e foi realizado conforme roteiro a seguir:

- Apresentação do XML com layout pré-definido
- Envio do XML ao endereço do Web Service para validação e processamento
- Apresentação de consulta que possibilita a visualização do número do RPS e correspondentes Notas Fiscais geradas;
- Apresentação de um XML com layout que não atende ao layout pré-definido
- Apresentação de crítica realizada pelo sistema quanto a diferença de estrutura do XML
- Extração de relatório com informações de críticas nos Lotes de RPS's enviados com erro
- Extração de relatório com informações das Notas Fiscais geradas após a conversão dos RPS's
- Demonstração da Nota Fiscal convertida através do sistema NFS-e

Desta forma ficou comprovado a capacidade técnica do sistema em receber, validar e processar as informações enviadas a partir de um layout pré-definido, ou outro a ser definido pela Prefeitura, e convertê-las em Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

Foi demonstrado e comprovado o cumprimento do requisito de acordo com as condições previamente estabelecidas, cumprindo estritamente as exigências do item

#### **Item 4.5 do Modo de Demonstração**

4.5	Escrituração de serviços tomados por condomínios: O sistema deverá permitir os lançamentos de serviços tomados sujeitos ou não à substituição tributária, possibilitando a emissão da Guia de Recolhimento do imposto retido na fonte e o tipo de serviços tomados pelos condomínios.
-----	---

A apresentação foi realizada com a comprovação da indicação do condomínio, conforme a seguir:

- Acesso ao sistema NFS-e e apresentação da configuração da empresa indicando o tipo de contribuinte como Condomínio
- Apresentação das informações relacionadas ao condomínio, como: Síndico, quantidade de pavimentos, área total, entre outras informações pertinentes à declaração do condomínio
- Declaração de Serviços tomados pelo condomínio
- Indicação do ISSQN Retido na Fonte
- Geração do Recibo de Retenção do ISSQN declarado

Foi demonstrado e comprovado o cumprimento do requisito de acordo com as condições previamente estabelecidas, cumprindo estritamente as exigências do item

Durante a demonstração dos requisitos, em atendimento ao estabelecido no item 19. e) do Termo de Referência, não foram apresentados telas e relatórios em outro idioma que não fosse o português do Brasil.



**DSF – Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda.**

Disney de Souza Fernandes

RG nº 664.654 SSP/MS

CPF nº 102.924.381-68